



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 14.480

**Data:** 16 de janeiro de 2.024.

**Súmula:** Designa o Departamento de Compras a exercer as atribuições da Central de Formação de Preços de acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 1411/24, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o Departamento de Compras designado a exercer as atribuições da Central de Formação de Preços de acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21, quais sejam pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, entre outros, previstos na retro legislação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de janeiro de 2.024.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito